



HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional
de História-ANPUH

Organizadores
Ismênia de Lima Martins
Rodrigo Patto Sá Motta
Zilda Gricoli Iokoi

HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional da ANPUH
Belo Horizonte - MG - julho de 1997

vol. II

ANPUH
Humanitas
PUBLICAÇÕES
#FLCH/USP

1998

A reforma ultramontana do clero no Império e na República Velha

Lana Lage da Gama Lima
Universidade Federal Fluminense

Uma vez colocada pelo expositor desta mesa, a complexidade do processo de transformação dos súditos de um estado imperial confessional em cidadãos de uma República laicista, num contexto em que Igreja e Estado mantiveram, apesar da separação formal, estreitos laços e interesses comuns, tratarei da questão específica do clero nessa conjuntura.

Se, desde o século III, podemos falar, na Igreja cristã, de uma clivagem entre clérigos e leigos, foi somente após o advento do sistema de cristandade que se deu um verdadeiro processo de clericalização, através da constituição do aparelho eclesiástico e da progressiva destituição dos leigos do poder religioso na comunidade eclesial.

O processo de clericalização conheceu seus momentos de crise ao longo da história e foi objeto de reflexão e da ação dos grandes movimentos de reforma ocorridos na Igreja, como as reformas Gregoriana (séculos XI-XII) e Tridentina (séculos XVI-XVIII). A Reforma Gregoriana criou fundamentalmente os mecanismos para aprofundar a separação entre clérigos e leigos, insistindo no celibato eclesiástico e na distinção entre Igreja e Mundo, entre *Ecclesia universalis* e *Respublica christiana*, entre sagrado e profano. A estruturação em eixo do poder eclesiástico foi tam-

bém reforçada, estreitando-se os laços hierárquicos desde os párocos, passando pelos bispos até a Santa Sé, em Roma. E, ainda que a Reforma Gregoriana conhecesse várias limitações na implantação de seus propósitos, a cristandade medieval assistiu à difusão efetiva do sistema clerical e paroquial, sobretudo no século XIII.

Durante os séculos XIV e XV, a cristandade e a Igreja, em crise, esboçaram novos movimentos de reforma, mas o impulso decisivo só ocorreu no século XVI, dando origem de um lado à Reforma Protestante, e de outro à Reforma Católica ou Tridentina, muito mais ampla do que o movimento denominado tradicionalmente como Contra-Reforma.

Reunido de forma intermitente entre 1545 e 1563, o Concílio de Trento estabeleceu medidas destinadas a acentuar a clericalização herdada da Idade Média, afastando os sacerdotes cada vez mais dos laços familiares e dos interesses e costumes seculares, e promovendo uma cuidadosa preparação moral e intelectual do clero, realizada nos seminários. Separados dos leigos por trajes especiais e conduta austera, os clérigos deveriam atuar como “especuladores e atalaias que estão velando e guardando que Deus não seja ofendido em suas freguesias”, como afirmava em seu *Catecismo* o arcebispo de Braga, Fr. Bartolomeu dos Mártires, dominicano português que teve destacada atuação no Concílio¹.

Assim, a Reforma Tridentina defendeu o sacerdócio dos ataques protestantes, insistindo no celibato clerical e revalorizando a figura do padre na comunidade de fiéis. A reiteração do primado dos sacramentos como meio obrigatório da salvação enfatizava a importância do clero como mediador da relação entre os católicos e seu Deus. Por outro lado, ao proclamar o primado do papa sobre os bispos, atava os clérigos a uma estrutura hierárquica encimada por Roma. A romanização se colocava pois como meta a ser atingida, apesar de na prática sofrer as vicissitudes causadas pelo juridicismo confessional do Estado moderno absolutista.

A CRISE DA CRISTANDADE COLONIAL E A REFORMA REGALISTA (1759-1844)

No Brasil Colônia implantou-se, a partir do século XVI, uma cristandade de tipo constantiniano, regida pelo princípio confessional *cuius regio, illius et religio* (quem manda, manda também na religião). Os portugueses trouxeram para os trópicos um catolicismo herdado da Idade Média, com elementos tridentinos, vindos sobretudo na bagagem da Companhia de Jesus.

Nos dois primeiros séculos da colonização, os bispos, a quem Trento confiara a reforma do clero na Europa, pouco puderam fazer no Brasil. A submissão aos interesses da Coroa, decorrente do Padroado, a imensa extensão territorial e os largos períodos de vacância das dioceses tornaram o episcopado brasileiro inexpressivo como instrumento de reforma intelectual e moral do clero. Somente no século XVIII a Igreja ultramarina se empenharia, de forma mais sistemática, em implantar no Brasil as condições que permitiram, na Europa, a implementação da Reforma Tridentina, que implicava, entre outras coisas, a multiplicação da rede diocesana e paroquial, o reforço dos laços da hierarquia eclesiástica e a reforma intelectual e moral do clero. Esse esforço, que teve seu momento mais expressivo em meados do século, foi, no entanto, prejudicado pela instituição do regalismo pombalino e pela expulsão dos jesuítas (1759). Na verdade, a Reforma Tridentina só se consolidou no Brasil no Segundo Reinado, juntamente com o processo de Reforma Ultramontana, romanizadora do catolicismo luso-brasileiro.

A crise da cristandade na colônia se deu no bojo da crise do sistema colonial e foi marcada pela desorganização da evangelização e do ensino, causada pela expulsão da Companhia de Jesus, e pelas crescentes ingerências da Coroa nas questões eclesiásticas, decorrentes da exacerbação do jurisdicionalismo de Estado verificada com o regalismo pombalino. O resultado desse quadro foi uma crise na disciplina e na vida do clero em geral, particularmente do baixo clero.

Após a independência do Brasil, o Estado imperial manteve o sistema de cristandade, incorporando o Padroado e valendo-se do aparelho eclesiástico como instrumento de direção moral da sociedade, legitimação e manutenção da ordem social e construção da unidade territorial. Manteve também o regalismo, procurando submeter a Igreja aos seus interesses.

O episcopado, com raras exceções, aderiu à independência. E no plano político, enquanto o alto clero era francamente conservador, o baixo clero se encontrava dividido. Uma parte considerável do clero secular e regular aderiu às idéias liberais, configurando um clero patriótico, seguidor das idéias regalistas e laicistas ensinadas na Universidade de Coimbra e no Seminário de Olinda. Alguns, mais radicais, chegaram mesmo a freqüentar lojas maçônicas. Padres e religiosos participaram de quase todos os movimentos revolucionários brasileiros, de fins do século XVIII a meados do XIX, desde a Conjuração Mineira (1789) até a Revolução Praieira (1848).

No plano internacional, a partir de 1815, a Santa Sé, envolvida na política da Restauração e da Santa Aliança, adotou uma atitude anti-liberal e romanizante, que se propunha a enfrentar não somente o jurisdicionalismo confessional de alguns Estados, mas também os Estados laicistas e aconfessionais, que adotavam, por vezes, políticas anti-clericais francamente hostis à Igreja. Nesse contexto surgiram, então, o Intransigentismo, denominação dada à luta da Igreja contra o Estado laicista e aconfessional; e o Ultramontanismo, política eclesiástica no sentido de unir os episcopados católicos em torno da Sé romana; de buscar a autonomia dos bispos em face do poder temporal, e de empreender a reestruturação do aparelho eclesiástico.

No Brasil, durante o Primeiro Reinado e a Regência, o Estado manteve uma situação de permanente ambigüidade. Por um lado, o Estado era confessional, oficialmente católico. Por outro, queria desvincular-se da jurisdição papal, considerando o Vaticano um Estado estrangeiro. Mantendo o regalismo, o governo procurava

subordinar a Igreja aos interesses de um Estado soberano e nacional. Daí os conflitos inevitáveis com um episcopado cada vez mais ultramontano e romanizador, que lutava pela autonomia de sua ação pastoral.

O antagonismo entre o Estado regalista e o episcopado ultramontano manifestou-se na aparição de duas visões contrárias de cristandade, inspiradoras de duas propostas diferentes de reforma da Igreja. Doravante dois movimentos reformadores, antagônicos sob certos aspectos, procurariam reestruturar e renovar o aparelho eclesiástico: um liderado pelo Estado imperial e outro pela própria Igreja. Mas, num ponto, ambos concordavam: na necessidade de manutenção do sistema de cristandade.

A reforma regalista da Igreja e do clero era liderada pelos liberais, quase sempre agressivos com relação à Santa Sé. Esses reformadores desejavam um catolicismo de tendência nacionalista, livre da intervenção romana. Pretendiam integrar a Igreja à máquina do Estado e funcionalizar o clero. A Reforma Ultramontana, liderada pelo episcopado, procurava livrar a Igreja das ingerências do Estado, atrelando-a cada vez mais à Cúria romana. Em suma, a conjuntura política e ideológica brasileira, de 1822 a 1844 foi propícia às atitudes radicais relativas à Igreja, a ponto de, em 1835, por pouco não se produzir um cisma com a Igreja romana.

443

O SEGUNDO REINADO E A REFORMA ULTRAMONTANA

Com a Maioridade, o Estado imperial foi progressivamente dissociando o regalismo do liberalismo, tornando-se mais conservador. Essa tendência resultou num reforço dos laços com o episcopado, igualmente conservador e anti-liberal. O imperador passou a nomear para os cargos importantes da hierarquia católica homens austeros, de grande piedade, e zelo para com a disciplina clerical. Esta virada do Estado vinha ao encontro de um tímido movimento de reforma, de inspiração tridentina e romanizadora, liderado pelo episcopado, mas que não havia podido se expandir pela força que tivera até então o movimento regalista de reforma

da Igreja. Este movimento desejava afastar o clero da vida profana, nomeadamente da política, trazendo-o exclusivamente para as atividades pastorais, numa espécie de volta aos prebistérios. O próprio caráter da formação dos clérigos nos seminários adquiria outros contornos. Afinal, como observa Lustosa, o ultramontanismo caracterizou-se, entre outras coisas, “pela supervalorização da moralização dos costumes, deixando em plano inferior um ensino e um conhecimento mais ligados à vida, pela espiritualização do clero interiormente enclausurado nas questões da Igreja e desligado dos problemas sociais e políticos”².

A reação do clero liberal e regalista não teve sucesso, e esse segmento do clero teve que se curvar às exigências reformadoras dos bispos, apoiados agora simultaneamente pela Santa Sé e pelo Estado imperial. Mas, ao estimular a Reforma Ultramontana, que se ajustava aos interesses do governo por seus aspectos conservadores do ponto de vista social, o Estado imperial tornou o clero cada vez mais autônomo em sua estrutura disciplinar interna e conseqüentemente em sua ação pastoral junto aos seus súditos, favorecendo a subordinação hierárquica ao papa e à cúria romana.

444

Em suma, tanto o Estado quanto a Igreja viviam um dilema. O Estado imperial queria manter o aparelho eclesiástico sob sua estreita vigilância, mas terminou por favorecer sua autonomia ao estimular a Reforma Ultramontana, capitaneada por um episcopado conservador, que suportava cada vez com mais impaciência a subordinação a um Estado regalista. Esse dilema se reproduzia ao nível do baixo clero, dividindo os sacerdotes entre suas funções de funcionários públicos e a cura d'almas; entre a obediência devida a um Estado do qual eram também súditos, e a fidelidade às diretrizes emanadas da cúria romana. Essas contradições explodiram de forma inequívoca nos conflitos que constituíram o que se convencionou chamar de Questão Religiosa (1872-1875).

A persistência desses conflitos no quotidiano das relações entre Igreja e Estado tornava cada vez mais complexa a manutenção do sistema de cristandade no Brasil, do qual nem os bispos

nem o governo imperial queriam no entanto abrir mão. O segmento ultramontano e conservador do baixo clero encontrava-se dividido entre a obediência ao Estado e ao episcopado atrelado à Santa Sé. O segmento regalista, politizado, liberal ou conservador, pouco importa, apelava para a Coroa quando se via prejudicado pelos bispos ciosos de sua ação reformadora. Esses impasses não deixaram que a Reforma Ultramontana se generalizasse durante o Império.

A REPÚBLICA VELHA E O CLERO NO BRASIL

A proclamação da República pôs fim ao Estado confessional no Brasil e, portanto, às interferências regalistas nos negócios eclesiásticos. Finalmente, então, a Reforma Ultramontana pôde se fazer notar efetivamente tanto na vida dos fiéis, através de um catolicismo cada vez mais romanizado, quanto na vida dos clérigos. A reforma enfatizou a disciplina interna, a moralização, a espiritualização, a dedicação exclusiva a questões pastorais e intraeclesiais e o distanciamento dos problemas sociais e políticos.

Com a separação entre Igreja e Estado, se o clero sofreu restrições em seus privilégios, sendo colocado no mesmo nível que os outros cidadãos, por outro lado viu-se livre das ingerências do Estado nos assuntos eclesiais. Somente a República proporcionou a implantação efetiva da reforma do clero em moldes tridentinos, tão almejada pela Igreja durante o Segundo Reinado.

Como a reestruturação e expansão do aparelho eclesiástico se fez sem entraves durante a República Velha, o clero pôde ser romanizado quase que integralmente através da ação do episcopado, auxiliado pelas ordens religiosas, que, sem os impedimentos colocados pelo governo imperial, puderam se multiplicar no Brasil. Em 1915, por exemplo, o número de instituições religiosas masculinas havia subido de dezoito, durante o Império, para quarenta. Quantos às femininas, passaram de onze para 68. A onda europeizante e romanizadora representada por esse aporte de religiosos estrangeiros, padres, irmãos e freiras foi importante no

sentido de enquadrar o baixo clero secular nos moldes tridentinos, preconizados pelo episcopado e pela Santa Sé.

O Estado republicano, muito embora mantivesse o separatismo estrito, passou a solicitar ao clero católico, agora bastante conservador e europeizado, sobretudo a partir dos anos 10 e 20, uma colaboração no sentido de que ele continuasse a desempenhar o seu papel tradicional de formador das consciências dos católicos e de um modo geral dos cidadãos brasileiros, já que os católicos constituíam a maioria da população.

O episcopado, por seu lado, acalentava um projeto de constituição de um Estado laico inspirado pelo cristianismo, em suma, um projeto de neo-cristandade, em que caberia ao clero incentivar e supervisionar as atividades de um apostolado leigo exercido por católicos militantes, enquadrados e organizados pela Ação Católica. Nesse contexto, a ação do baixo clero era imprescindível como mediadora das relações entre a hierarquia e os fiéis. Seu papel de formador de consciências continuava fundamental, mesmo num regime de separação entre Igreja e Estado.

CONCLUSÃO

Na verdade, os conflitos advindos da necessidade de escolha entre a fidelidade ao Estado, como súdito ou cidadão, e a fidelidade à Igreja, como seu sacerdote, não derivaram automaticamente do fato de existir ou não uma cristandade constantiniana ou pós-costantiniana, isto é, de haver ou não uma religião oficial, mas do modo como se articulavam os poderes da Igreja e do Estado, em qualquer das duas situações.

Houve assim, no Brasil, um período em que o clero se encontrou bastante dividido entre esses dois poderes, quando se exacerbou o jurisdicionalismo de Estado, primeiramente durante o período regalista de crise da cristandade colonial (1759-1844) e, depois, durante o período do regalismo conservador do Império (1844-1889). A República aconfessional e laicista, excetuando-se a ação mais radical de alguns liberais, positivistas e maçons,

não alimentou hostilidades contra a Igreja e o clero. Ainda que o Estado republicano se mantivesse efetivamente separado do aparelho eclesiástico e do clero católico, os grupos dirigentes da República Velha não se eximiram, muito pelo contrário, de ajudar a Igreja a se reestruturar e mesmo expandir-se. O papel do clero, mudou, em suma, muito pouco, com o advento da República, apesar de haverem mudado as formas de sua inserção na sociedade³.

NOTAS

- ¹ MÁRTIRES, Frei Bartolomeu dos. *Catechismo ou Doutrina Cristã e Práticas Espirituais*. Braga, Antonio de Maris, 1564, p. 273.
- ² LUSTOSA, Frei Oscar de Figueiredo. *A presença da Igreja no Brasil*, história e problemas. São Paulo, Editora Giro, 1977, p. 43.
- ³ Esta comunicação teve como apoio o texto apresentado pelo expositor da mesa-redonda, professor doutor Francisco José Silva Gomes *De súdito a cidadão: os católicos no Império e na República*; sua tese de doutoramento *Le projet de néo-Cbretien dans le diocèse de Rio de Janeiro de 1869 à 1915*. Université de Toulouse-LeMirail, 1991; e ainda minha tese de doutoramento, *A confissão pelo avesso: o crime de solicitação no Brasil colonial*, São Paulo, USP, 1990.